



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2822/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 17688/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Isaías Andrade.
Assunto: Pedido de Reconsideração.
Decisão: Deferimento.

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 17688/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Isaías Andrade.
Assunto: Pedido de Reconsideração.
Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3052/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15606/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 23/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O proposto participará do 5º Fórum IBGP de Tecnologias e Informação, conforme PA nº 15241/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 2 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3050/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15370/2019,
R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do servidor DANILO MACHADO BRITO, das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no curso "Desenvolvimento da Competência em Liderança", realizado nos dias 26 e 27/09/19, na sede da Escola Judicial do TRT da 18ª Região, conforme PA nº 13857/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3051/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15568/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES, das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no dia 03/10/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador-Presidente, Paulo Pimenta, no trajeto Goiânia - Caldas Novas, onde o Desembargador participará da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos, conforme PA nº 12729/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3053/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 14845/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 2833/2019, que autorizou o deslocamento da servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, de Iporá-GO a Goiânia-GO, no dia 20/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3054/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15614/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN de Goiânia-GO a Goianésia-GO, nos dias 09 e 10/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Fazer a cobertura jornalística do Projeto Escola Judicial Itinerante - 2ª Edição Microrregiões do Norte/Noroeste Goiano), a realizar-se nos dias 09,10 e 11/10/2019, conforme PA nº 12209/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3045/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15510/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Remover o servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial para a Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3046/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 13432/2019, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARINA DE CASTRO GUIMARÃES, código s007872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora JULIANA RUSSO MOTA MIRANDA, código s161373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Dispensar a servidora BIBIANE DE SOUZA LEAL DREYER CORRÊA, código s162582, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 4º Dispensar a servidora GABRIELA RABELO BANDEIRA ROCHA, código s203166, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 5º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

NATHALIA RIBEIRO DE CASTRO NACIF, código s161977, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

PAULA KELLY MENDONÇA DOS SANTOS, código s163368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 6º Dispensar a servidora ELOÍSA OLIVEIRA CARVALHO, código s010318, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 7º Dispensar a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 8º Dispensar a servidora ANGELINA MARIA DE QUEIROZ FRANCO, código s203417, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 9º Dispensar a servidora MARIA ELISA BARBOSA MACHADO BARBALHO, código s163112, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 1 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3047/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15295/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUANA BATISTA, código s203184, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora ÂNGELA DE HARIEL ALVES DE FARIAS PINHEIRO, código s203438, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do

Trabalho, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor BRUNO DE FREITAS ALEXANDRE, código s203338, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 4º Designar a servidora LUCIVONE ALVES DE MORAIS E SILVA, código s010792, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 5º Designar a servidora SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, código s011918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 8 de outubro de 2019.

Art. 6º Designar o servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO, código s007937, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3048/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15437/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2019, a autorização anteriormente concedida à servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução.

Art. 2º Remover a servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Gerência de Requisitórios Judiciais, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Designar a servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Requisitórios Judiciais, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 4º Designar a servidora CINTHIA LORE GARCIA DE SOUZA ZORZETTI, código s162221, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Requisitórios Judiciais, ocupada pela servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Dispensar a servidora MARIA ALINE GOMES CORREIA, código s009310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Precatório e Requisitório), código TRT18ª FC-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 6º Revogar, a partir de 1º de outubro de 2019, a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1550/2019, que designou a servidora CINTHIA LORE GARCIA DE SOUZA ZORZETTI, código s162221, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Precatório e Requisitório), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, ocupada pela servidora MARIA ALINE GOMES CORREIA, código s009310.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2019

(REPUBLICAÇÃO)

Resolução Administrativa TRT 18ª nº 102/2019, de 24 de setembro de 2019. (*)

Altera as férias do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, de 18 de novembro a 19 de dezembro de 2019, para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto (art. 18, I, da Lei 9.784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Lara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13722/2019 (MA-97/2019), RESOLVEU, por unanimidade, alterar as férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto pela Resolução Administrativa nº 75/2019, com exclusão de 2 (dois) dias referentes a folgas compensatórias concedidas em virtude de atuação em plantão judiciário no período de 11 a 18 de fevereiro de 2019, perfazendo, assim, 30 (trinta) dias de férias, para usufruto no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019, com distribuição regular de processos e sem convocação de Juiz de primeiro grau, nos termos do art. 88, § 7º, inciso II, do Novo Regimento Interno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

(*) Resolução Administrativa republicada em razão de erro material no tocante ao dia de encerramento das férias, bem como ao número do processo administrativo de referência, consoante certificado à fl. 14 do PA-13722/2019.

Goiânia, 2 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15250/2019 – SISDOC

Interessado(a): ANA GISELLE DA SILVA COELHO

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15551/2019 – SISDOC

Interessado(a): OSVANI COSTA E SILVA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15561/2019 – SISDOC

Interessado(a): CLEBER PIRES FERREIRA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15038/2019 – SISDOC

Interessado(a): RÚBIO FERREIRA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15434/2019 – SISDOC

Interessado(a): CAROLINA DE JESUS NUNES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**Acórdão****Acórdão GVPRES**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT - PA 25121-2017 (MA 058-2018)

RELATOR : DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR

INTERESSADA : GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL

ASSUNTO : APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE (DOENÇA GRAVE). ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA. REDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, realizada sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 25121/2017 (MA-58/2018), por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pela servidora Grasielly Borges Assis Miguel, Analista Judiciário – Área Judiciária, e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir o requerimento de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, isenção do imposto de renda e redução das contribuições previdenciárias sobre os proventos, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(....)

CONCLUSÃO

Conheço do recurso administrativo e, no mérito, dou-lhe provimento, nos termos da fundamentação expandida.

É o meu voto.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Vice-Presidente

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:15229/2019 – SISDOC.

Interessado(a): HELENA SADDI MENDES

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1	Despacho	5
DIRETORIA GERAL	1	Despacho SGPE	5
Despacho	1	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	6
Despacho DG	1	Acórdão	6
Portaria	1	Acórdão GVPRES	6
Portaria DG	1	GERÊNCIA DE SAÚDE	6
Portaria DG/SGPE	2	Despacho	6
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4	Despacho GS	6
Resolução	4		
Resolução Administrativa	4		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5		